
MUNICÍPIO DO CORVO
Aviso n.º 51/2015 de 3 de Julho de 2015

Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto, que a Câmara Municipal do Corvo, em reunião pública de 25 de junho de 2015, deliberou retomar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo, tendo aprovado os termos que fundamentam a sua oportunidade e os objetivos da revisão, estabelecendo o prazo de 9 meses para a sua elaboração.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto que terá início a contar da data da publicação do presente aviso na no *Jornal Oficial*, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Durante este período os interessados poderão consultar o site da autarquia (www.cm-corvo.pt).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Corvo, Rua Jogo da Bola, 9980-024 Corvo ou por correio eletrónico para (geral@cm-corvo.pt) utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no site na Câmara (www.cm-corvo.pt) no sítio do PDM do Corvo ou nos serviços de atendimento da Câmara Municipal do Corvo.

1 de julho de 2015. - O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Alves da Silva*.